

Prezado Contratante

A cobrança do reajuste anual de 2020, suspensa no período entre setembro a dezembro de 2020, por determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), foi agora autorizada.

Ressalvados os planos empresariais cujos contratantes optaram por não se sujeitar à suspensão do reajuste anual relativo ao ano de 2020, todos os planos coletivos com mais de 29 vidas tiveram os valores de reajuste negociados, mas não cobrados.

A eventual recomposição por faixa etária aplicável em 2020, cuja cobrança igualmente esteve suspensa desde setembro deste ano, também poderá ser cobrada desde janeiro de 2021.

A partir de janeiro de 2021, encaminharemos as cobranças dos valores com o reajuste já negociado, assim como, em 12 prestações, as diferenças referentes aos meses de 2020 em que a cobrança esteve suspensa.

A cobrança de reajuste e eventuais recomposições não anulam reajustes contratuais referentes a 2021.

Dúvidas e divergências referentes ao acima exposto podem ser esclarecidas da seguinte forma:

- pelo “e-mail” relacionamentocorporativo@unimedpelotas.com.br ;
- Pelo telefone 08006440074.